

DESPACHO N° 11 /GP/ISUP/2023.

Por conveniência de serviço;

Havendo necessidade de se efectuar a movimentação de Quadros no Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas desta Instituição do Ensino Superior, para lhe conferir maior dinamismo no seu funcionamento;

Sob proposta do Chefe de Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, o Presidente do ISUP, no uso das competências que lhe são conferidas pelas disposições conjugadas das alíneas e) e y) do nº 2 do artigo 18º do Estatuto Orgânico do ISUP:

DETERMINA

1º - São exonerados das respectivas funções os Quadros que a seguir se mencionam:

- **Lic. Valente Carlos Justino** - das funções de Coordenador do Curso de Direito;
- **MsC. Lira Bernarda Victório Campos** - das funções de Coordenadora do Curso de Gestão e Administração Pública (GAP);
- **MsC. José Alfredo Eduardo** - das funções de Coordenador do Curso de Ensino Primário;
- **MsC. Deolinda Luciano** - das funções de Coordenadora do Curso de Psicologia;
- **Lic. Milagre Adão Kissonde** - das funções de Coordenador do Curso de GEC.

2º - São nomeados os Quadros abaixo mencionados para exercerem as seguintes funções:

- **Msc. Hélder Álvaro Soares** - Coordenador do Curso de Direito;
- **Lic. Lucrécia Domingos Pascoal** - Coordenadora do Curso de Gestão e Administração Pública (GAP);
- **Lic. João António Lourenço** - Coordenador do Curso de Ensino Primário;

- Lic. Malanga Joaquim Jaime - Coordenador do Curso de Psicologia;
- Lic. Denilson Lunga - Coordenador do Curso de GEC

3 - O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE
PORTO AMBOIM, EM PORTO AMBOIM, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE
ISUP
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
PhD. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO
PORTO AMBOIM